



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 46, DE 02 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.9242

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$14.161.480,71 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **14.161.480,71**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2375.0000	3.3.90.14.00	110	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	33 033 033	35.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2271.0000	3.3.90.14.00	138	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	33 033 033	20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
20.605.0138.1008.0000	3.3.90.30.00	3252	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33 033 033	260.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
20.608.0155.2074.0000	4.4.90.52.00	2947	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33 033 033	983.415,55

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2951.0000	3.3.90.14.00	3272	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS	10 010 010	20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.301.0081.4198.0000	3.3.90.30.00	1171	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	487.982,96

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.305.0210.2393.0000	3.3.90.30.00	2525	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	346.222,20

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.303.0211.4167.0000	3.3.90.32.00	1224	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	500.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.303.0211.4167.0000	3.3.90.32.00	2489	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14 210 303	24.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.242.0212.4271.0000	3.3.90.36.00	1164	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	84.360,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.302.0212.4283.0000	3.3.90.39.00	1213	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14 210 303	12.000.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2271.0000	3.3.90.30.00	140	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	33 033 033	-20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
20.606.0150.2050.0000	3.3.90.39.00	2222	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33 033 033	-62.929,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
20.609.0154.2073.0000	3.3.90.39.00	2255	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33 033 033	-50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2065.0000	4.4.90.52.00	2760	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33 033 033	-115.850,03

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
28.843.0000.3000.0000	4.6.90.71.00	460	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	33 033 033	-200.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0123.2588.0000	3.3.60.45.00	899	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS	10 010 010	-20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.1.90.11.00	2059	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	-1.418.565,16

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.122.0095.4058.0000	3.1.90.11.00	3161	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14 210 303	-12.024.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2373.0000	3.3.90.40.00	2829	SECRETARIA MUN. DA TRANSPARENCIA E CONTROLE	33 033 033	-100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
27.695.0181.2200.0000	3.3.90.39.00	3190	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	33 033 033	-129.636,52

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
27.695.0181.2200.0000	4.4.90.52.00	3192	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	33 033 033	-20.000,00

Anulação (-) **-14.161.480,71**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 02/03/2023, conforme processo 2023.004.000004-4-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 02 de MARÇO de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 47, DE 03 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.9242

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.000.000,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2003.0000	4.4.90.52.00	3273	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	24 024 024	1.000.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.000.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000004-4-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 03 de MARÇO de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

PORTARIA Nº472/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 352/2019, **Fátima Beatriz de Almeida Nogueira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM Doutor Luiz Sobral, Classificação "A", **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de março de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº483/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 352/2019, **Crísclia Sant'Ana Angelo Azevedo**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da EM Francisco Faria Barbosa, Classificação "B", **Simbolo DAS 6**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de março de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº637/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 75/2022, **Emílio Jorge Ferreira da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Encarregado de Unidade Descentralizada, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de fevereiro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº641/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 213/2023 que nomeou, **Hans Muylaert**, para exercer na Empresa Municipal de Habitação - EMHAB, o cargo em comissão de Presidente, **Símbolo DAS 1**, com vigência a contar de 02/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de fevereiro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº642/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 200/2021, **Marcelo D'Oliveira Morgade**, para exercer na Empresa Municipal de Habitação - EMHAB, o cargo em comissão de Presidente, **Símbolo DAS 1**, com vigência a contar de 02/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de fevereiro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº643/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 215/2023 que nomeou, **Alfredo Siqueira Dieguez** para exercer na Empresa Municipal de Habitação - EMHAB, o cargo em comissão de Vice-Presidente, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 02/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de fevereiro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº644/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 045/2023, **Hans Muylaert**, para exercer na Empresa Municipal de Habitação - EMHAB, o cargo em comissão de Vice-Presidente, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 02/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de fevereiro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº645/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 045/2023, **Alfredo Siqueira Dieguez**, para exercer na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, o cargo em comissão de Superintendente do CEASA, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 02/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de fevereiro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº680/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Robson da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de março de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 195/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 170/2023, publicada em Diário Oficial na data de 13/02/2023;

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 183/2023, publicada em Diário Oficial na data de 23/02/2023;

AUTORIZAR a licença sindical dos servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer mandato no Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro – SEPE – Núcleo Campos, regularizando o período do triênio de 19/04/2022 até 19/04/2025.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
17006	EDSON DA SILVA BRAGA	PROFESSOR II
19727	SANDRELENE FLORENTINO ANTUNES	ANIMADOR CULTURAL
39307	ANDRESSA GOMES LOPES	AUXILIAR DE TURMA

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 341/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER o servidor LUIZ AUGUSTO WAGNER GEBARA, matrícula nº 8264, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura/Gabinete, a contar da publicação até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 342/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 01/02/2023, a cessão do servidor ALCIR MACIEL DA SILVA, matrícula nº 6891, Motorista de Ambulância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, anteriormente cedido pela portaria nº 495/2022, publicada no D.O. do dia 09/08/2022, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria 675/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 2023.204.000384-4-PA, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Professora II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 24052, **Zaira Rosa dos Santos Maciel**, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de março de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº NOME

2023.204.000574-P-PA	Fátima Helena Alves Pacheco
2023.204.000494-8-PA	Amaro Amílson Tavares

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 02/03/2023

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Municipal da Transparência e Controle

RELAÇÃO DE PROCESSOS APROVADOS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO:

PROCESSO Nº:

2023.004.000020-P-CA Edison Pessanha Braga

Campos dos Goytacazes, 02 de Março de 2023.

Rodrigo Resende RamosSecretário Municipal de Transparência e Controle
CRC/RJ – 088327/O-8 – Mat. 40.414

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007L/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2023.021.000023-1-PR

LOCADOR: JORGE DOS SANTOS SILVA

CPF Nº 004. XXX. XXX-88.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO TERRENO E DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE SITUADO À RUA ENGENHEIRO LUIZ CARLOS GOMES CARVALHO, Nº 30, URURAI, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ. ONDE FUNCIONA O CRAS URURAI.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS), COM PARCELAS MENSIS PACTUADAS EM R\$1.350,00(UM MIL E TREZENTOS REAIS).

PRAZO CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/02/2023

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 DE MARÇO DE 2023.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHOSecretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 40.442

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0006/2023

PROCESSO Nº 2022.205.000014-7-PR

CARTA CONVITE Nº 004/2022

CONTRATADA: NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 10.614.866/0001-46

OBJETO: obra de reforma na C. E. Anísio Spínola Teixeira – Avenida Antônio Luiz da Silveira, s/nº, km 13 – Travessão – Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 139.749,06 (cento e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em 04 (quatro) parcelas, de acordo com as medições procedidas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que constatará a regularidade da mesma e providenciará o prosseguimento do processo do respectivo pagamento.

PRAZO CONTRATUAL: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de Fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 28 de Fevereiro de 2023

MARCELO MACHADO FERESSecretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Mat. nº 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 0065/2022

PROCESSO Nº 2021.205.400168-8-PR

CONTRATADA: BRASIL X EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº 13.667.214/0001-68

OBJETO: O objeto do presente termo é a Prorrogação Contratual por um período de 150 (cento e cinquenta) dias, para execução da OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL TIPO B – PADRÃO FNDE – CRECHE ESCOLA BAIXA GRANDE – ESTRADA ALTA DO IPIRANGA – BAIXA GRANDE – CAMPOS DOS GOYTACAZES

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2022.

PRAZO: 150 (cento e cinquenta dias).

PUBLIQUE-SE.

Em 31 de Janeiro de 2023.

MARCELO MACHADO FERESSecretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Mat. nº 40.743

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA SMS nº 06/2023

Constituir a Comissão de Acompanhamento da Contratualização – CAC, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.

O Secretário Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei e necessidade de efetivação do papel da Diretoria de Auditoria, Controle e Avaliação;

Considerando a Portaria GM/MS N.º 3.410 de 30 de dezembro de 2013 que estabelece as Diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP);

Considerando a Portaria GM/MS N.º 2.567 de 25 de novembro de 2016, dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria SMS nº 65/2022, publicado no Diário Oficial, tendo como prerrogativa avaliar as metas qualitativas e quantitativas, de acordo com o que consta no Documento Descritivo, parte integrante do instrumento contratual.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento da Contratualização – CAC, para realizar o monitoramento e avaliação do cumprimento das metas indicadas no Documento Descritivo (anexo do contrato), na prestação de serviços de saúde, celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a Fundação Benedito Pereira Nunes – Hospital Escola Álvaro Alvim, através do **CONTRATO Nº 02/2018**.**Art. 2º** - Nomear a Comissão de Acompanhamento da Contratualização – CAC, que será composta pelos seguintes membros:

- Bruna de Araújo Siqueira – Representante da Secretaria Municipal de Saúde
- Edgard Andrade Corrêa – Representante da Fundação Benedito Pereira Nunes – Hospital Escola Álvaro Alvim
- João Manoel Rangel – Representante do Conselho Municipal de Saúde

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 01 de fevereiro de 2023.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PORTARIA Nº 014, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Edson Marcos da Silva Maciel** para **Marcos Antônio da Penha**.**O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**, no uso legal de suas atribuições.**CONSIDERANDO** que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;**CONSIDERANDO** o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;**CONSIDERANDO** que, **Edson Marcos da Silva Maciel**, autoritário de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 63, localizado na Av. José Carlos Pereira Pinto – Hospital Geral de Guarús (HGG), desde 07/02/2006, conforme Portaria nº 17/2006, solicitou transferência de seu ponto para **Marcos Antônio da Penha**, por meio do Processo Administrativo nº 2023.109.000008-O-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **Edson Marcos da Silva Maciel** para **Marcos Antônio da Penha**, do Ponto de taxi nº 63, localizado na Av. José Carlos Pereira Pinto – hospital Geral de Guarús (HGG).**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**Nelson Godá**
Presidente – IMTT
Mat. 40.605

PORTARIA Nº 015, 01 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Manoel Laurindo Junior** para **Bruno Barreto de Andrade**.**O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**, no uso legal de suas atribuições.**CONSIDERANDO** que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;**CONSIDERANDO** o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;**CONSIDERANDO** que, **Manoel Laurindo Junior**, autoritário de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 22, localizado na Avenida Sete de Setembro – Clínica Dr. Edson Coelho dos Santos, desde 20/08/1982, conforme Portaria nº 61/1982, solicitou transferência de seu ponto para **Bruno Barreto de Andrade**, por meio do Processo Administrativo nº 2023.109.000099-8-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de Manoel Laurindo Junior para Bruno Barreto de Andrade, do Ponto de taxi nº 22, localizado na Avenida Sete de Setembro – Clínica Dr. Edson Coelho dos Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nelson Godá
Presidente – IMTT
Mat. 40.605

Previcampos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

CONVOCA os servidores nomeados e que compõem o CÔMITE DE INVESTIMENTO do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-PREVICAMPOS, em conformidade com os artigos 51 e 52 da Lei nº 6.786/99, para REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada no dia 08 de março de 2023, (quarta-feira), às 9.00h, na sede do Instituto de Previdência-PREVICAMPOS, situado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, para a seguinte pauta:

1 Apresentação das propostas, discussão e votação da Política de Investimentos para o exercício de 2023;

2. Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de Março de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
Matrícula 40.288

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 158/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) abaixo relacionado, para comparecer a Junta Médica pericial, que será realizada no dia 06 de março de 2023 (segunda-feira) às 09h na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
JANAINA RODRIGUES RAMOS	26694	AValiação INTERNA
MATHEUS NEY BASTOS MARQUES PEREIRA	26621	AValiação INTERNA
SILVIA MACIEL GONÇALVES	39365	AValiação INTERNA
ZENAIDE PESSANHA AGUIAR BERTO	27828	AValiação INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de março de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 159/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a), JANE PEREIRA DA COSTA, matrícula nº: 17026 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 06 de março de 2023 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.000577-1-PA – REAValiação DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de março de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 160/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a), JOELMA RANGEL SIMAO GONÇALVES, matrícula nº: 35571 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 06 de março de 2023 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.000554-5-PA – REAValiação DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de março de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 161/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) abaixo relacionado, para comparecer a Junta Médica pericial, que será realizada no dia 07 de março de 2023 (terça-feira) às 14h na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
CARLA BEATRIZ PEREIRA RANGEL RUFINO	28278	AValiação INTERNA
CARLA BEATRIZ PEREIRA RANGEL RUFINO	22480	AValiação INTERNA
GENILDA VENTURA MARTINS	25605	AValiação INTERNA
KELI ARAUJO SILVA	27746	AValiação INTERNA
TEREZA CRISTINA MANHAES LEMOS	34474	AValiação INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de março de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 012/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº. (22) 98175-2073/98175-0911, torna público e comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação apresentada pelos participantes da Concorrência nº. 012/2022.

Licitantes Habilitadas: BRUTA EMPREENDIMENTOS LTDA, HALL ENGENHARIA LTDA, L S F FERREIRA LTDA e SERVEN – SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Licitantes Inabilitadas: ANGENMAR MULTI COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS LTDA e SERVET SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI.

O prazo recursal de que trata o art. 109, I, 'a' da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2023.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

DECISÃO DE RECURSO

Processo nº 2022.201.000173-7-PR

Pregão Eletrônico nº 038/2022

Objeto: Aquisição de caminhão 4x2 toco com caçamba basculante para atender as demandas da Secretaria Municipal de Defesa Civil do município de Campos dos Goytacazes – RJ, nos termos do convênio 930376/2022.

Acolho na íntegra o Parecer Jurídico nº 033.003/2023, exarado pela Procuradoria Geral do Município e, por conseguinte, DECIDO pelo CONHECIMENTO e NÃO PROVIMENTO do recurso interposto pela empresa UBERMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 10.768.884/0001-82, restando FRUSTRADA a licitação referente ao pregão epigrafado.

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2023.

Alcemir Pascounto da Rocha
Secretário Municipal de Defesa Civil

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº 2022.035.000409-0-PR, Convite nº. 059/2022, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, é a obra de reforma emergencial de Prédio para futura instalação da Guarda Municipal – GOE, situada na Av. Osvaldo Cardoso de Melo, nº 1233 – Pq. Leopoldina - Campos dos Goytacazes/RJ, à licitante HOGLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.193.267/0001-69, com o valor total de R\$ 147.088,59 (cento e quarenta e sete mil, oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 23 de fevereiro de 2023.

Cláudio Francisco Corrêa Valadares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano Mobilidade e Meio Ambiente

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, "in fine", no uso de suas atribuições, em cumprimento à determinação da Autoridade Superior, exarada por meio do despacho de fl. 1.221, torna público e comunica aos interessados que a sessão para a realização da licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 011/2022, que estava marcada para o dia 03 de março de 2023, às 10h (dez horas), está **ADIADA SINE DIE**.

Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalar, tipo: Aquecedor de Fluidos, Aparelho de Anestesia, Autoclave, BIPAP, dentre outros, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

MOTIVO DO ADIAMENTO: Necessidade de análise técnica e possível alteração do Termo de Referência, em atenção às impugnações feitas por diversas empresas.

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 09h às 17h, em dias úteis.

Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2023.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 041/2022, Processo nº 2022.205.000254-9-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de processamento de dados para atender as demandas do Centro Municipal de Inovação e Tecnologia, a ser implementado nas instalações do Palácio da Cultura – Campos dos Goytacazes, nos termos do convênio nº 883193/2019, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às licitantes vencedoras, a saber:

- **GDAl INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.084.616/0001-84, com registro no item 01; e

- **HMX EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 47.353.441/0001-30, com registro no item 02.

PUBLIQUE-SE.
Em 07 de fevereiro de 2023.

Marcelo Machado Feres
= Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia =

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 024/2022

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, "in fine", com fulcro no art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP n.º 024/2022, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cartões de gel teste, suspensões de hemácias para uso em gel, com cessão de equipamentos em regime de comodato, para utilização nas rotinas imuno-hematológicas dos doadores e pacientes atendidos pelo Hemocentro Regional de Campos e Hospital Geral de Guarus, que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 15 de março de 2023, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2023.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP n.º 017/2022, processo n.º 2022.099.000198-6-PR, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de nutrição parenteral, para atender aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes-RJ, em consequência, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, bem como ADJUDICO seu objeto à empresa vencedora do certame, a saber, **NUTRIMED – SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.226.416/0001-95, vencedora do Pregão epigrafado, com registro nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

PUBLIQUE-SE.
Em 22 de dezembro de 2022.

Arthur Borges Martins de Souza
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2022

COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, "in fine", com fulcro no art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 024/2022, com itens exclusivos e cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 (doze) meses.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 16 de março de 2023, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2023.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2022.205.000223-P-PR, Tomada de Preços nº. 035/2022, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, complementação da obra de construção da Escola de Ensino Infantil Tipo B – Padrão FNDE – Creche Escola Parque Prazeres - Rua Antônio Cordeiro dos Santos – Parque Prazeres - Campos dos Goytacazes - RJ, à licitante vencedora NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.866/0001-46, com o valor total de R\$ 1.056.261,08 (um milhão, cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e oito centavos).

PUBLIQUE-SE.
Em, 23 de fevereiro de 2023.

Marcelo Machado Feres
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – FMUJ

PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 014/2022

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude – FMUJ, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.282.655/0001-47, com sede na Av. Rui Barbosa, 553 - Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes às Atas de Registro de Preços n.º 004, 005 e 006/2023, relacionada ao Pregão Presencial n.º 014/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e componentes de infraestrutura de redes de computadores, para implementação de redes estruturadas de dados nos Conselhos Tutelares, Abrigos, Acolhimentos, Central de Regulação de Vagas, Programa FortaleSer, Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente e na sede da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do item 9 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO EM ALGARISMO	EMPRESA VENCEDORA
1 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Cabo de rede UTP -categoria 6, 100% cobre, de 4 pares	113	Caixa	COPPERLAN	R\$ 855,00	DLM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 18.622.954/0001-00
2 - Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	Cabo de rede UTP -categoria 6, 100% cobre, de 4 pares	37	Caixa	COPPERLAN	R\$ 855,00	DLM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 18.622.954/0001-00

3 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Cabo de rede STP – categoria 6, capa dupla, blindado	12	Caixa/rolo	COPPERLAN	R\$ 980,00	DLM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 18.622.954/0001-00
4 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Patch Panel com 24 portas – categoria 6, 1U para montagem em armário tipo rack	56	Unidade	CABLIX/MP6-10X	R\$ 342,00	SC SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 19.475.521/0001-23
5 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Conector tomada RJ45 KEystone – categoria 6, padrão de montagem EIA/TIA T568A e T568B	780	Unidade	LINK +	R\$ 9,00	VICTOR REBEL VERGETTI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 34.087.990/0001-69
6 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Conector RJ45 para cabo de rede UTP, 8 vias para 4 pares, categoria 6	9.000	Unidade	MODULAR (IMPORTADO)	R\$ 0,19	VICTOR REBEL VERGETTI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 34.087.990/0001-69
7 - Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	Conector RJ45 para cabo de rede UTP, 8 vias para 4 pares, categoria 6	3.000	Unidade	MODULAR (IMPORTADO)	R\$ 0,19	VICTOR REBEL VERGETTI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 34.087.990/0001-69
8 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Kit porca/parafuso gaiola, padrão M5 ou M6, em aço inox para fixação em racks	360	Unidade	WJ MOREIRA	R\$ 1,74	SC SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 19.475.521/0001-23
9 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Organizador de cabos horizontal para rack, padrão de altura 1U, largura 19", com tampa removível do tipo click	56	Unidade	WJ MOREIRA/ GPCAB0035	R\$ 26,95	SC SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 19.475.521/0001-23

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2023.

Fabiano de Paula
= Presidente da FMIJ =

Replicado por ter saído com incorreção

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2022

A Fundação Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 31.506.306/0001-48, com sede na Rua Rocha Leão, nº. 02 - Bairro Caju - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes à Ata de Registro de Preços nº. 064/2022, relacionadas ao Pregão Presencial nº 017/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de nutrição parenteral, para atender aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes-RJ, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ESPECIFICAÇÃO DO REFERÊNCIA (CONFORME TERMO DE)	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Nutrição parenteral - Pediatria	120.000	ml	Fabricação Própria	R\$ 3,55	NUTRIMED – SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.226.416/0001-95
2 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	Nutrição parenteral - Pediatria	30.000	ml	Fabricação Própria	R\$ 3,55	NUTRIMED – SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.226.416/0001-95
3 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Nutrição parenteral - Adulto	240	L	Fabricação Própria	R\$ 720,00	NUTRIMED – SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.226.416/0001-95
4 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	Nutrição parenteral - Adulto	60	L	Fabricação Própria	R\$ 720,00	NUTRIMED – SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.226.416/0001-95
5 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Nutrição parenteral – Adulto com glutamina	480	L	Fabricação Própria	R\$ 900,00	NUTRIMED – SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.226.416/0001-95
6 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	Nutrição parenteral – Adulto com glutamina	120	L	Fabricação Própria	R\$ 900,00	NUTRIMED – SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.226.416/0001-95

Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2022.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os valores referente às Atas de Registro de Preços nº 013/2023 e 014/2023, relacionadas ao Pregão Eletrônico SRP nº 041/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de processamento de dados para atender as demandas do Centro Municipal de Inovação e Tecnologia, a ser implementado nas instalações do Palácio da Cultura – Campos dos Goytacazes, nos termos do convênio nº 883193/2019, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do item 3 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO EM ALGARISMO (R\$)	EMPRESA VENCEDORA
1 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06).	COMPUTADOR COMPLETO.	UNID	20	JIQUI	R\$ 3.480,00	GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI - inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.084.616/0001-84.
2 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06).	COMPUTADOR COMPLETO.	UNID	5	INTEL	R\$ 4.800,00	HMX EMPREENDIMENTOS LTDA - inscrita no CNPJ (MF) sob nº 47.353.441/0001-30.
3 Item exclusivo (Art. 48, I, LC Nº 123/06).	COMPUTADOR FAB LAB.	UNID	4	FRACASSADO		

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 07 de fevereiro de 2023.

Marcelo Machado Feres
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia